



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 38/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJDSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina - CJDSC e em razão do Convênio nº 06/2010, firmado com a Federação Catarinense de Kickboxing, e a anuência da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e observando o que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Auditores abaixo, para compor a Comissão Disciplinar que atuará como órgão de Primeiro Grau da Justiça Desportiva nos eventos promovidos pela Federação Catarinense de Kickboxing, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2011:**

Auditores Titulares:

- Vilfrid Berkembrock
- José Vanderlei de Mello
- Marcos José Gorge
- Francisco Arnaldo Imme
- Maicon Fabricio Naffin

Auditor Suplente:

- Mauricio Oscar Pfuetzenreiter

Art. 2º - NOMEAR os Senhores Jackson Romar Hubes e Plinio Amorim de Sousa, para exercerem as funções de Procurador de Justiça Desportiva e Secretário da Comissão Disciplinar respectivamente, no âmbito da supracitada Comissão Disciplinar, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2011.**

Art. 3º - Em atenção ao comando do art. 8º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o Presidente e seu Vice, deverão ser eleitos entre seus pares imediatamente após a posse.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de julho de 2010.

Mário Cesar Bertoncini
Presidente TJD/SC